

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CHEFE DE GABINETE do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.07.19.1- PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **ANTONIO DIEGO LOBO DANTAS - ME**, vencedora do LOTE 01, no valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)** e a empresa **MARIA DAS DORES ALMEIDA VIEIRA**, vencedora do LOTE 02, no valor de **R\$ 20.096,00 (vinte mil e noventa e seis reais)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 09 de AGOSTO de 2017.


FRANCISCA MARCOS DE ABREU
CHEFE DE GABINETE